

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO CRH Nº 464, 09 de janeiro de 2024.

Homologa o processo eleitoral de composição de entidades e diretoria eleita do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica dos Rios Butuí- Icamaquã - Gestão 2023-2025

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994

? **AD REFERENDUM?** do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul - CRH/S,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o processo eleitoral realizado pela Secretaria Executiva do Conselho de Recursos Hídricos no Comitê de Gerenciamento da Hidrográfica dos Rios Butuí-Icamaquã para composição de entidades e diretoria, gestão de dois anos a contar de 10 de agosto de 2023, data da reunião de posse das entidades e eleição da Diretoria, na modalidade não presencial, destacando os nomes:

I - Presidente: **Lucio Simões Aquino**, representante da Associação Comercial, Industrial de Serviços Agropecuária de São Borja - ACISB - Categoria Indústria - Grupo I - Usuários da Água;

II - Vice-Presidente: **Thiago Barchet**, representante do Sindicato Rural de São Borja - Categoria Produção Rural - Grupo I - Usuários da Água;

III - Secretária Executiva: **Mirela Ferreira**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2024.

MARCELO CAMARDELLI ROSA

Presidente do CRH/RS

LUCIANO BRASILEIRO CARDONE

Secretário Executivo do CRH/RS

Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 11 de Janeiro de 2024

Protocolo: **2024000945230**

Publicado a partir da página: **252**